



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

NUCLEO SOCIAL

FLS 05

RUB 4.A.

PARECER Nº

0961/2023

O.S. Nº 0961/2023

PROPOSIÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 456/2023.

AUTORIA:

Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

RELATOR (A): DEPUTADO (A)

Valdir Bannara

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) N.º 456/2023, de autoria da Deputada Estadual JANAÍNA RIVA, cuja ementa “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca”, iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1811/2023, Protocolo nº 4022/2023, lido na 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nas folhas 02/verso do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 456/2023, a nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Reynaldo Soares da Fonseca (São Luís, 28 de novembro de 1963) é magistrado, atual ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Fonseca graduou-se bacharel em direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 1985, e na mesma universidade cursou especialização em direito constitucional.

Concluiu, também, especialização em direito penal e direito processual penal na Universidade de Brasília (UnB), mestrado em direito público na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), doutorado em direito constitucional na Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP) e pós-



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:

(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

FXCF



doutorado em democracia e direitos humanos na Universidade de Coimbra, Portugal.

Iniciou a carreira jurídica como servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, de 1982 a 1985, e da Justiça Federal no Maranhão, de 1985 a 1986. Foi procurador do Estado do Maranhão de 1986 até 1992, quando foi aprovado nos concursos públicos para os cargos de procurador do Distrito Federal e juiz de direito do Distrito Federal e Territórios, função que exerceu de 1992 até o ano seguinte, quando foi aprovado para o cargo de juiz federal da primeira região.

Em 2009, foi promovido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 2015, foi nomeado para o cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membro de Tribunal Regional Federal, tendo tomado posse no dia 26 de maio.

Assim, em reconhecimento a sua dedicação e contribuição ao país, é justificável a concessão do título de cidadão mato-grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Em 25/04/2023, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;



REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que tratem dos direitos humanos, da cidadania, e do amparo à criança, aos adolescentes e idosos e temas contidos no Artigo 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção da autora é "Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca", de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 - O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

II - ~~reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.~~ (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 6.853/2020).

§ 3º - As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.

A autora através desta proposição terá indicado 005/035 homenagens, nesta sessão legislativa 2023, com documentação autorizada pela Mesa Diretora desta



Casa de Leis. Além disso, o artigo 18 da presente Resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até 41 (quarenta e uma) homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Assim, homenageia-se, com a intenção de equiparar o homenageado a alguém que nasceu no local, distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade.

É preciso destacar que a concessão do título honorário de “Cidadão” de um Estado pela Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação e o vínculo de filhos da terra, por intermédio de uma espécie de adoção social.

Diante disso, pode-se considerar que uma pessoa agraciada com um Título de Cidadão Mato-Grossense passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal, um xômano.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.



Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 456/2023**, o processo não foi instruído com os documentos e a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo art. 14, § 2º, bem como pelo art. 19, II, "a" e "b".

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, conforme documento anexo.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo na internet ou intranet da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, observa-se a não existência de registro, no sistema mencionado, de outra proposição que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos dos artigos 194 e 195 do RI/ALMT.

Reynaldo Soares da Fonseca

Dados Pessoais



Nascimento: 28/11/1963, São Luís – MA.

Filiação: Durval Soares da Fonseca e Maria Tereza Soares da Fonseca.

Cônjuge: Luziana do Vale Campos Soares da Fonseca.

Formação Acadêmica:

- Após ter realizado o ensino fundamental e médio no Colégio Maranhense – Irmãos Maristas, em São Luís/MA (1969 a 1980), teve sua formação acadêmica realizada na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, onde obteve o título de Bacharel em Direito (1985).
- Especialização em Direito Constitucional (área de concentração: Semiologia Política, com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte), pela Universidade Federal do Maranhão, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina.



- Especialização em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade de Brasília – UnB.
- Curso de Alto nível em Inteligência Financeira – ABIN – COAF – ESAF.
- Cursos de aperfeiçoamento e Colóquios Internacionais de Direito Constitucional, Administrativo, Processo Civil e Tributário do Conselho da Justiça Federal com a Universidade Humboldt de Berlim e o Instituto de Direito Civil e Processual Civil Alemão e Comparado da Universidade de Friburgo, em cooperação com o Superior Tribunal Administrativo de Leipzig e Superior Tribunal Financeiro de Munique, na Alemanha.
- Curso de aperfeiçoamento em Democracia e Desenvolvimento, realizado no Departamento Di Giurisprudenza da Universidade de Siena – Itália.
- **Mestrado** em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
- **Doutorado** em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de São Paulo – FADISP, com pesquisa realizada na Universidade de Siena- Itália.
- **Pós-Doutorado** em Democracia e Direitos Humanos – Ius Gentium Conimbrigae / Centro de Direitos Humanos (IGC) – Universidade de Coimbra – Portugal.

Funções Atuais:

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de 26/5/2015.
- Membro da Terceira Seção.
- Membro da Quinta Turma.
- Membro da Comissão de Regimento Interno.
- Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.
- Professor da Universidade Federal do Maranhão.

Concursos Públicos:

- Aprovação em 1º lugar no concurso para Professor Universitário da Universidade Federal do Maranhão – UFMA (1986).
- Aprovação em 12º lugar no concurso para o cargo de Procurador do Estado do Maranhão (1986).
- Aprovação em 1º lugar no concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios (1991/1992).
- Aprovação em 4º lugar no concurso de provas e títulos para o cargo de Procurador – Procuradoria-Geral do Distrito Federal (1991/1992).
- Aprovação em 3º lugar no concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (1993).

Principais Atividades Exercidas:

Atividade Profissional

- Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1982/1985) e da Justiça Federal no Maranhão (1985/1986)



- Exerceu, a partir de dezembro/1986, o cargo de Procurador do Estado do Maranhão. Nessa qualidade ou como requisitado, desempenhou as seguintes funções comissionadas:
 - a) Coordenador da Defensoria Pública na Justiça Federal no Maranhão (1987);
 - b) Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (1987/1988);
 - c) Assessor-chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão (1988/1989);
 - d) Assessor do Desembargador Federal Vieira da Silva e Assessor de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência do TRF/1ª Região (1989–1992), em Brasília/DF.
- Nomeado para o cargo de Procurador do Distrito Federal, em 1992, desistiu, todavia, da posse.
- Exerceu o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios (1992/1993).
- Assumiu suas funções de Juiz Federal Substituto na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1993. Nessa qualidade, realizou diversos mutirões de sentenças na referida Seccional e coordenou trabalhos de esforço concentrado no TRF/1ª Região, além de ter auxiliado o Núcleo de Preparação de Magistrados – NUMAG (hoje ESMAF), especialmente nos cursos de formação para os novos juízes do terceiro e quarto concursos.
- Em novembro/1996, foi promovido, por merecimento, para Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão. Na SJ/MA, exerceu, cumulativamente e de forma temporária, a jurisdição das demais varas e da vara única de Imperatriz/MA.
- Foi o Diretor do Foro, no período de maio/1998 a julho/1999, tendo desempenhado a Presidência da Comissão de Execução local do VII Concurso Público para a Magistratura Federal da Primeira Região.
- Juiz instalador da 4ª Vara/MA.
- Removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, assumiu a titularidade da 22ª Vara em agosto/1999, tendo sido, aliás, seu Juiz instalador, unidade onde permaneceu até a sua posse no TRF/1ª Região (2009).
- Exerceu as funções de Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal e Tocantins (2003/2004).
- Como Titular, foi diversas vezes convocado para o TRF/1ª Região: Terceira Turma (abril a dezembro/2000); auxílio à Corregedoria-Geral (2001/2002); Primeira Turma (maio/junho de 2002); Quinta Turma (2003); auxílio à Corregedoria-Geral (2004/2006); auxílio à Presidência (2006/2008) e Terceira Turma (2008/2009).
- Como Juiz Federal convocado, elaborou as minutas do Provimento Geral Consolidado da Primeira Região (2002) e do Regimento Interno da COGER (2001), que foram aprovadas pelo Plenário do Tribunal, e coordenou, no biênio 2006/2008, os Projetos de Informações ao Judiciário – INFOJUD (Receita Federal), de Informações de Segurança Pública – INFOSEG (Ministério da Justiça) e de Conciliação, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e na área previdenciária. Participou, também, como Membro efetivo da Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal, instalada pelo Conselho da Justiça Federal – CJF.
- Foi o Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2006/2008).
- Foi Vice-Diretor do Foro da Seccional do Distrito Federal (2008/2009).
- Desembargador Federal do TRF/1ª Região, promovido por merecimento (2009/2015).
- Membro suplente da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae – Secretaria dos Direitos Humanos – Presidência da República - representante da Associação dos Juizes Federais – 2010/2011.
- Ex-Presidente da Quinta Turma/STJ

Atividades Exercidas no TRF/1ª Região:



Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região – SistCon (2006/2008 – 2010/2012 e 2012/2014).

- Membro da Comissão Multiprofissional (avaliação de existência e compatibilidade dos portadores de deficiência) do XIV Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região;
- Membro efetivo da Comissão de Regimento Interno do Tribunal (biênio 2010/2012).
- Membro da Comissão do XIII Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (áreas: Direito Processual Civil e Direito Ambiental) e de sua Comissão Multiprofissional (2011).
- Membro de diversas Comissões e da Equipe de Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – CJF (2012/2013).
- Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência (biênio 2012/2014).
- Presidente da Terceira Turma Suplementar e da Quinta Turma Suplementar (2011 e 2013, respectivamente).
- Presidente da Sétima Turma do TRF-1ª Região (2012/2014).
- Presidente da Comissão de Jurisprudência (2014/2015).
- Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (2014/2015).
- Presidente da Quarta Seção (2014/2015).
- Membro do Conselho de Administração (2014/2015).
- Coordenador Científico de Seminário sobre o Novo Código de Processo Civil da Escola da Magistratura – ESMAF (2014).
- Colaborador dos cursos de vitaliciamento de Juizes Federais Substitutos – ESMAF
- Membro do Plenário e da Corte Especial.

Magistério na Área Jurídica:

Após aprovação em 1º lugar no concurso público da Universidade Federal do Maranhão, exerce a função de magistério superior, desde 1987, tendo lecionado as disciplinas: Direito Agrário, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em São Luís/MA. Atualmente, está licenciado.

- Como colaborador ou palestrante, lecionou temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e de Direito Tributário na Associação dos Juizes Federais – AJUFE; na APAJUFE, em Curitiba/PR; no TRF/1ª Região; no Núcleo de Preparação aos Magistrados – NUMAG; na Escola da Magistratura do Distrito Federal – TJDFT; na Escola da Magistratura do Maranhão; nas Escolas de Magistratura Federal da 1ª, 3ª e 4ª Regiões; nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, do Pará, de Minas Gerais, de Goiás, de Rondônia e do Tocantins; na Universidade Paulista – UNIP, na Universidade Católica de Brasília – UCB, na UNIEURO, no Centro Universitário IESB e na UNICEUB (em Brasília/DF); na UFMA – Universidade Federal do Maranhão, na UNDB e no UNICEUMA (São Luís-MA).
- Professor da Pós-Graduação em Direito, Processo e Execução Penal (especialização) da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP – São Paulo, sob a coordenação do Professor Luiz Régis Prado.

Publicações:

Livros e obras coletivas (autor, coautor e/ou organizador).

- **Manual do Mandado de Segurança** (2ª. Edição) Revisada e atualizada – Conselho da Justiça Federal – publicação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CNJ (novembro/2000).
- **Justiça Federal: Estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim.** Belo Horizonte: D'Plácido (2016). Coautor. Organizadores: Reynaldo Soares da Fonseca e Roberto Carvalho Veloso.



- **O Princípio Constitucional da Fraternidade: seu resgate no sistema de justiça.** Belo Horizonte: D'Plácido (2019).
- **Literatura, Direito e Fraternidade.** Florianópolis: EMais (2019). Coautor. Organizadores: Josiane Rose Petry Veronese e Reynaldo Soares da Fonseca
- **Direito Regulatório – Desafios e perspectivas para a Administração Pública.** Belo Horizonte: Ed Forum (2019). Coautor. Organizadores: Reynaldo Soares da Fonseca e Daniel Castro Gomes da Costa.
- **Democracia, Justiça e Cidadania – Desafios e perspectivas. Tomo 1 (Direito Eleitoral, Política e Democracia) – Homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso.** Belo Horizonte: Ed Forum (2019). Coautor. Organizadores: Daniel Castro Gomes da Costa; Reynaldo Soares da Fonseca; Sérgio Silveira Banhos e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.
- **Democracia, Justiça e Cidadania – Desafios e perspectivas. Tomo 2 (Pensando as Instituições, a Justiça e o Direito) – Homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso.** Belo Horizonte: Ed Forum (2019). Coautor. Organizadores: Daniel Castro Gomes da Costa; Reynaldo Soares da Fonseca; Sérgio Silveira Banhos e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.

Obras Coletivas (homenagem)

Fraternidade e Jurisprudência: uma análise hermenêutica – Ensaio em homenagem ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Coleção UNIVEM. São Paulo: Editora Letras Jurídicas (2019).

Dissertações, tese, monografias, ensaios literários e artigos jurídicos

Reflexões sobre o Ensino Jurídico, a partir de Luís Alberto Warat – UFMA – UFSC (1988).

- **As provas ilícitas em favor do Réu – CJF (1998).**
- **O exaurimento da via administrativa como condição para o prosseguimento de ação penal, por crimes tributários – CJF (1998).**
- **Reflexões sobre as limitações impostas pela Lei n. 9.269/1996 ao Direito Fundamental à intimidade: antecedentes e consequências – UnB/ CJF (1999).**
- **A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual penal: inovação e inconstitucionalidade (janeiro/2009), publicação no site <http://maranhãojuridico.blogspot.com/2009/01> – São Luís-MA – maranhensidade jurídica.**
- **A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual e seus reflexos na administração da Justiça Criminal – Revista online – IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – Curitiba/PR – (fevereiro/ 2009).**
- **O conceito de Constituição e reflexões sobre a seleção e formação de magistrados – Revista do Conselho das Escolas de Magistratura federal – CJF, Revista Justiça e Educação, v.1, n.1, Brasília-DF (jul./dez. 2012).**
- **O servidor público na atualidade brasileira, Edição Especial Servidor Público – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Brasília-DF (outubro/2012).**
- **O princípio do devido processo legal e a conciliação – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – v.26 n. 3/4 – Brasília-DF (março/ abril/2013).**
- **O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal – Temas de Direito Penal e Processual Penal – Editora Juspodium, Salvador-BA (2013).**



- **É possível a conciliação nos conflitos socioambientais?** – Programa de Altos Estudos da CAPES – PUC/SP, São Paulo-SP (2013).
- **A conciliação na Justiça Federal da Primeira Região e suas perspectivas** – Primeira Região em Revista, Brasília-DF (dezembro 2013/janeiro 2014).
- **Ensaio sobre Jurisdição Federal: A conciliação à luz do princípio da fraternidade.** Obra Coletiva. São Paulo: Noeses (2014).
- **Justiça Federal: Inovações nos mecanismos consensuais de solução de conflitos** - Obra Coletiva, Brasília: Gazeta Jurídica (2014).
- **O princípio do devido processo legal e a conciliação** – Juris Plenum Ouro, ISSN nº 1983-0297. Editora Plenum, Caxias do Sul -RS (2015).
- **Apontamentos sobre o Perfil do Juiz a partir da Constituição Federal de 1988.** Obra Coletiva: Justiça Federal: Estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim. Belo Horizonte: D'Plácido (2016).
- **Fraternidade e Comunhão: em busca de um novo paradigma de Justiça.** Obra Coletiva: Jus Aequalis Direito Contemporâneo in Foco. Campo Grande: Ekos Editora (2016).
- **Reflexões sobre a Teoria das Ficções Jurídicas com especial consideração da filosofia do “como se” de Vaihinger.** FADISP, São Paulo-SP (2016).
- **Direito à presunção de inocência: interpretação e desafios.** FADISP, São Paulo-SP (2016).
- **Direito à presunção de inocência e o aforisma “in dubio pro reo”.** FADISP, São Paulo-SP (2016).
- **Conflitos, humanismo e jurisdição: a conciliação na Justiça Federal da Primeira Região.** Obra Coletiva : Justiça Federal – estudos doutrinários aos 45 anos da AJUFE. Belo Horizonte: D'Plácido (2017).
- **A Luta pela vida! A sobrevivência dos previdenciários antes da Lei 8.952/94.** Obra Coletiva: Justiça Federal 50 anos. Curitiba: editora Prismas (2017).
- **O princípio jurídico da fraternidade na jurisprudência do STF e do STJ** - Obra Coletiva: Direito e Fraternidade em busca de concretização – Aracaju: EDUNIT (2018).
- **A liberdade do legislador e o financiamento da cultura no Brasil.** Obra Coletiva: 30 anos da Constituição da República Federativa do Brasil – da teoria Constitucionalista aos Tribunais Superiores – Curitiba, Instituto Memória (2018).
- **Orçamento Público na Assembléia Nacional Constituinte de 1987.** Obra Coletiva: Constituição da República: um projeto de nação – homenagem aos 30 anos . Brasília: OAB, Conselho Federal (2018).
- **A constitucionalização da liberdade partidária e sua limitação pela democracia interna.** Obra Coletiva: Direito Eleitoral Comparado. Belo Horizonte: Fórum (2018).
- **O resgate do princípio constitucional da fraternidade no sistema de justiça: realidade e desafios.** São Paulo: FADISP (2018).
- **O Direito Fundamental à Cultura no Brasil: realidade, financiamento e desafios.** Obra Coletiva. Florianópolis: EMais (2019).
- **Direitos de fraternidade na teoria das gerações de direitos fundamentais.** Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, v. 31, n. 1 (2019) Primeira edição eletrônica, comemorativa dos 30 anos do TRF 1ª Região. ISSN 0103-703X. Brasília (2019).
- **O princípio constitucional da fraternidade: em busca de concretização.** Revista. Doutrina: edição comemorativa , 30 anos/ Superior Tribunal de Justiça. Brasília (2019). ISBN 978-85-7248-199-1.
- **Regime de Contratações e o Estado de Calamidade Pública em âmbito Financeiro.** Obra Coletiva: Direito Regulatório – Desafios e perspectivas para a Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum (2019).
- **Seleção de Juízes Federais e o Conselho Nacional de Justiça.** Obra Coletiva: Emenda Constitucional n. 45/2004. Brasília: OAB Nacional Editora (2019).
- **Conflitos, humanismo e jurisdição: a conciliação na Justiça Federal da Primeira Região.** Obra Coletiva: Soluções Pacíficas de Conflitos para um Brasil Moderno. São Paulo: Editora Forense (2019).



- **A Fraternidade na Dialética da Secularização.** Obra Coletiva: Direitos Humanos e Sistema de Justiça – estudos em homenagem ao Professor Agostinho Ramalho Marques Neto, Volume I. São Luís: EDUFMA (2019).
- **Novas Tecnologias e reflexões sobre o sistema tributário nacional a partir da teoria do discurso.** Obra Coletiva: O direito das novas tecnologias e o ordenamento constitucional – uma experiência comparada. Belo Horizonte: D'Plácido (2019).
- **Direito e Política: Autonomia e Diálogo.** Obra Coletiva: Temas de Concretização Constitucional – breves ensaios acadêmicos. São Paulo: EDIJUR (2019).
- **O Princípio Jurídico da Fraternidade no Brasil:** em busca de concretização. Obra Coletiva: REDUnB – Revista dos Estudantes de Direito da UNB. Brasília: RED/UnB, 16ª. Edição (2019).
- **Dualidade da magistratura na Formação do Estado Brasileiro.** Ver-O-Direito. Revista Eletrônica de Direito Público com ênfase na competência da Justiça Federal. Seção Judiciária do Pará V.2,n.2, jul/dez.2019. ISSN -2595-9794. Belém (2019). (<https://portal.trf1.jus.br/sjpa/publicacoes/informes-e-revistas/revista-ver-o-direito.htm>).
- **Para além do judiciário: o controle judicial da 'fake News' na era da informação.** Obra Coletiva. Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 3, n. 1, p. 89-112, 20 dez. (2019).
- **Direito Constitucional Eleitoral no Brasil:** Dilemas passados, discussões atuais e projeções sobre o Financiamento Eleitoral e seus reflexos na Democracia brasileira – Ius Gentium Conimbrigae / Centro de Direitos Humanos (IGC) – Universidade de Coimbra – Portugal (2019).
- **Existe um princípio da subsidiariedade na Economia?** Obra Coletiva. Lei da Liberdade Econômica Anotada. São Paulo: Quartier Latin – 2ª edição (2020).
- **Regime de Contratações Públicas e o Estado de Calamidade Pública em âmbito Financeiro.** Obra Coletiva. Direito Regulatório – desafios e perspectivas para a Administração Pública. Belo Horizonte: Ed Forum (2020). Coautor. Organizadores: Reynaldo Soares da Fonseca e Daniel Castro Gomes da Costa.
- **Prescrição e Redirecionamento de Execução Fiscal: Apontamentos sobre o RESP nº 1.201.993/SP.** Obra Coletiva. PROCESSO TRIBUTÁRIO – 2ª. Ed. Belo Horizonte: Ed Forum (2020). Coautor. Organizadores: Leonardo Buissa e Lucas Bevilacqua.
- **O Futuro do Constitucionalismo Democrático e a Contribuição de Luís Roberto Barroso.** Obra Coletiva. *Democracia, Justiça e Cidadania* – Desafios e perspectivas. Tomo 1 (*Direito Eleitoral, Política e Democracia*) – Homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso Belo Horizonte: Ed Forum (2020). Coautor. Organizadores: Daniel Castro Gomes da Costa; Reynaldo Soares da Fonseca; Sérgio Silveira Banhos e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.
- **Dicionário Jurídico: Verbetes 58. Fraternidade – Direitos Fundamentais e Constitucionalismo Fraternal.** Obra Coletiva. Direito do Trabalho, Tecnologia, Fraternidade e OIT. São Paulo: Revista dos Tribunais (2020). Organizadores: Fernando Fita; Thereza Nahas, Yone Frediani e Luciane Cardoso Barzotto.

Palestras, Conferências e Painéis

Reflexões sobre o Ensino Jurídico, a partir de Luís Alberto Warat – UFMA (1988).

- **Coisa Julgada inconstitucional e instrumento para seu controle** – Justiça Federal – SJMA, São Luís-MA (2003).
- **A administração da Justiça Federal da Primeira Região** – I Encontro dos Diretores de Secretaria de Vara da Justiça Federal do Piauí – SJ/ PI – Teresina-PI (2006).
- **Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI** – TJ/MA – Imperatriz/MA (2007).



- **Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI: Administração Judiciária, Conciliação e Virtualização Processual** – APAJUFE – Curitiba- PR (2007).
- **A fraternidade como categoria jurídico-constitucional** – Defensoria Pública do Distrito Federal/ Faculdade Fortium, Brasília-DF (2010).
- **A conciliação na Justiça Federal da Primeira Região** – Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF – Brasília-DF (abril/2011) e Belém-PA (maio/2011).
- **Avanços do sistema de conciliação nos Tribunais** – EMAG – TRF/3ª Região – São Paulo-SP (2011).
- **Revisão de atos administrativos pelo Judiciário e saúde pública** – Centro Universitário de Brasília- CEUB, Brasília-DF (2011).
- **Teorias e Técnicas da Conciliação aplicadas à Justiça Federal** – Escola da Magistratura Federal da 3ª. Região, São Paulo-SP (2013).
- **Gerenciamento das demandas repetitivas pela administração pública: dificuldades encontradas e possíveis soluções a serem adotadas** - Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CJF, Brasília-DF (2013).
- **A consensualidade e sua aplicação nos conflitos com a administração pública** – ESMAF-TRF/1ª. Região, Brasília-DF (2013).
- **A alternativa da conciliação: reflexões sobre o acesso e a saída da Justiça Federal**, São Paulo, no prelo (2014).
- **Os meios alternativos de solução de conflitos e o novo Código de Processo Civil**, São Luís, ESMAM – Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (2015).
- **Os Juizados Especiais Federais e a conciliação** – I Fórum Nacional de Conciliação e Mediação, Conselho da Justiça Federal, Brasília (2015).
- **Os Juizados Especiais: 20 anos de história e o Novo Código de Processo Civil** - Escola Superior de Advocacia – ESA, São Luís-MA (2015).
- **Reflexos do Novo CPC no Direito Previdenciário** – Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDPREV, Brasília-DF (2015).
- **A importância da Conciliação na prestação jurisdicional** - Academia Maranhense de Letras Jurídicas, São Luís-MA (2015).
- **Conciliação: um caminho eficiente para a Justiça** – Workshop. Universidade Católica de Brasília - Distrito Federal (2016).
- **A regulamentação da conciliação e mediação por parte do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal e a visão do Tribunal de Contas da União**. Curso de Formação Avançada de Instrutores para Formação de Conciliadores/ Mediadores no âmbito da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – Brasília/DF (2016).
- **Justiça e Cidadania: os desafios do Século XXI**. AJUFE/TRF-1ª Região. Parnaíba-PI (2016).
- **A Conciliação no Novo CPC** – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) – Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG (2016).
- **Os novos caminhos da mediação e o sistema de Justiça** – IV Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – Cuiabá-MT (2016).
- **A Mediação e a nova lei processual brasileira** – XIII Semana Jurídica – Curso de Direito da Faculdade Municipal – IMESB – Bededouro-SP (2016).
- **Fraternidade e Comunhão: em busca de novo paradigma de Justiça** – III Congresso Nacional de Comunhão e Direito – Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA) - Caruaru – PE (2016).



- **Reflexões sobre o Novo Código de Processo Civil.** II Seminário de Atualização Jurídica Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – São Luís-MA (2016).
- **Estruturação das Centrais de Conciliação na Justiça Federal.** Curso de Formação avançada de instrutores para formação de conciliadores/mediadores no âmbito da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – Brasília-DF (2016).
- **A Conciliação à luz do princípio constitucional da fraternidade.** Aula Magna. FADISP – São Paulo-SP (2016).
- **O Novo paradigma da Conciliação/mediação no Código de Processo Civil.** 28ª Turma do Curso de preparação à magistratura – Universidade Norte do Paraná – Escola da Magistratura do Paraná – EMAP – Londrina/PR (2016).
- **A experiência da Justiça Federal da Primeira Região:** meios fundamentais para a solução dos conflitos. Curso de Formação inicial de Juizes Federais Substitutos – Tuma I – Brasília-DF (2016).
- **Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica à luz da Constituição da República** – Escola da Advocacia Geral da União – AGU – Brasília/DF (2016).
- **A jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria ambiental** – Curso Avançado de Direito Ambiental e Sustentabilidade – ESMAFE – Porto Alegre/RS (2016).
- **Os novos caminhos do Direito Administrativo no Brasil.** Ciclo de Estudos “Tribunais Superiores em Temas da Justiça Federal” - CEJ – Conselho da Justiça Federal – Brasília/DF (2016).
- **Uso medicinal de substâncias proscritas** – Seminário 10 anos da Lei de Drogas – Resultados e perspectivas em uma visão multidisciplinar – ENFAM e STJ – Brasília-DF (2017).
- **Mediação e Sociedade fraterna:** realidade, resgate e desafios – I Encontro Estadual de Juizes de Direito Coordenadores de CEJUSC’s – EJEF e TJMG – Belo Horizonte-MG (2017).
- **Os efeitos da aplicação da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo CPC), em seu primeiro ano de vigência – Impactos e Desafios.** Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal. Brasília - DF (2017).
- **Estado Constitucional e o Novo Código de Processo Civil: Desafios e Inovações** – II Congresso Brasileiro de Processo e Constituição - UNG Centro – Guarulhos/SP (2017).
- **A mediação e a conciliação: o novo olhar do Código de Processo Civil.** XXIII Congresso Nacional da Advocacia Brasileira – OAB – São Paulo-SP (2017).
- **A imunidade tributária dos templos de qualquer culto.** OAB/DF. Brasília/DF (2017).
- **Direitos fundamentais: o resgate da terceira dimensão – Justiça restaurativa e mediação** – Curso de Adaptação e Capacitação de Ingresso na Carreira do MPMS – Campo Grande/MS (2017).
- **A conciliação e as políticas públicas** – Curso de Capacitação de Conciliadores/mediadores – TRF/3ª Região – São Paulo/SP (2017).
- **O ofício do mediador: novo paradigma de Justiça** - Curso de Formação Inicial de Juizes Federais Substitutos – Tuma II -TRF/1ª Região. Brasília-DF (2017).
- **A fraternidade no Sistema de Justiça** – ESMAM – TJMA – São Luís/MA (2017).
- **A consensualidade na Administração Pública: novos rumos.** III FONACOM - AJUFE – João Pessoa-PB (2017).
- **Inclusão e permanência de presos em sistema penitenciário federal sob a ótica dos órgãos de inteligência** - VII Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal – Conselho da Justiça Federal – Brasília/DF (2017).
- **As soluções consensuais de conflitos no Novo Código de Processo Civil** VI Jornada de Direito – Universidade Estadual do Maranhão –UEMA (2017).
- **Fraternidade e Transformação Social** – painel - III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito – Escola Superior da Magistratura do Amazonas – TJAM – Manaus-AM (2017).
- **O princípio jurídico da fraternidade na jurisprudência do STF e do STJ** - III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito – Escola Superior da Magistratura do Amazonas – TJAM – Manaus-AM (2017).
- **Justiça Criminal e Execução Penal:** realidade e desafios. Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – TJMA. São Luís/MA (2017).
- **A fraternidade no Sistema de Justiça:** métodos consensuais na resolução dos conflitos e justiça restaurativa. XXIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo/SP (2017).



- **Direitos na pós-modernidade: a fraternidade nas áreas cível e penal.** Centro Universitário IESB – Brasília-DF (2017).
- **A mediação/conciliação à luz do princípio constitucional: fundamentos, alcance e resultados – Latin American Workshop in Law and Economics – Lawle 2017 – Universidade de Brasília - UNB – Brasília/DF (2017).**
- **O resgate do princípio constitucional da fraternidade no sistema de justiça.** Universidade Federal de Santa Catarina. Grupo de Pesquisa Direito e Fraternidade. Florianópolis/SC (2018).
- **A fraternidade como categoria jurídica e política: em busca de concretização.** Rotary. São Luís/MA (2018).
- **Mulheres no Sistema da Justiça Criminal: trajetórias e desafios – AJUFE/AMAGIS – DF. II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça - Brasília/DF (2018).**
- **Direito e Política: autonomia e diálogo. A Justiça Criminal no Brasil.** Universidade Católica de Brasília - UCB – Brasília/DF (2018).
- **A cultura da mediação na CF/88 e no NCPC. CEST. São Luís/MA (2018).**
- **Os desafios da Justiça Federal na macrocriminalidade. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – Seminário de Macrocriminalidade: desafios da Justiça Federal – Belo Horizonte/MG (2018).**
- **O novo paradigma do Direito Processual brasileiro: o resgate da mediação como método fundamental para solução dos litígios - CJF/ESMARF/IBDP – Rio de Janeiro-RJ (2018).**
- **Direitos Fundamentais: Efetivação e Judicialização – Escola da Magistratura da Paraíba – João Pessoa/PB (2018)**
- **A era dos Direitos Fundamentais: realidade e trajetória após 30 anos da CF/88 – Escola do Ministério Público da Bahia – Salvador/BA (2018).**
- **Direitos Fundamentais: realidade e desafios do Século XXI – Escola do Ministério Público de Santa Catarina – Florianópolis/BA (2018).**
- **As dimensões dos Direitos Fundamentais: declaração e concretização – Escola do Ministério Público de São Paulo – São Paulo/SP (2018).**
- **Os Direitos Fundamentais e o Ministério Público: desafios contemporâneos – Escola do Ministério Público do Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS (2018).**
- **Saindo da crise. A contribuição da mediação/conciliação: realidade e perspectivas no Brasil – Seminário em homenagem ao Professor Paulo Bonavides. UNINASSAU – Fortaleza/CE (2018).**
- **A efetivação e a judicialização dos Direitos Fundamentais no Brasil – Instituto Jurídico Luso-Brasileiro - IJLB – Porto/Portugal (2018).**
- **Direitos Fundamentais e Macrocriminalidade – Escola da Magistratura do Espírito Santo – Vitória/ES (2018).**
- **O processo eleitoral e o Novo CPC. Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA/UNICEUMA. São Luís/MA (2018).**
- **Direitos Humanos na Era Digital - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF – Projeto Conhecer Direito – Brasília-DF(2018).**
- **A multa coercitiva (astreintes) e sua autoexecutoriedade nos descumprimentos de ordem judicial pelas empresas multinacionais de serviços online. FONACRIM/AJUFE – Brasília-DF (2018).**
- **A prevenção de litígios de massa: caminhos e alternativas. AJUFE – Brasília/DF (2018).**
- **O resgate do princípio constitucional da fraternidade no sistema de justiça: realidade e desafios da Defensoria Pública. ADEPE. Brasília-DF (2018).**
- **Controle jurisdicional dos atos administrativos. Fórum Brasileiro de Direito Administrativo - Fórum Editora e Tribunal de Contas do estado do Mato Grosso do Sul – Cuiabá-MS – Campo Grande/MS (2018).**
- **A Mediação e a Justiça Restaurativa na perspectiva das gerações dos direitos fundamentais – IV Congresso Nacional de Direito e Fraternidade – STJ/IEDF/Focolares – Brasília/DF (2018).**
- **Balanco e perspectivas dos Direitos Fundamentais no Brasil – XIV Jornada Jurídica da UNDB – 30 anos da Constituição Federal - UNDB – São Luís/MA (2018)**
- **A Justiça Criminal – um debate interdisciplinar – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF – Brasília/DF (2018).**



- **Precedentes vinculantes, Fazenda Pública e a prevenção de litígios de massa.** IBET – São Paulo/SP (2018).
- **A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e os débitos imputados pelos Tribunais de Contas** – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE. São Luís/MA (2018).
- **30 anos do Novo Poder Judiciário: balanço e perspectivas.** Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Brasília/DF (2018).
- **Prisão cautelar e a evolução jurisprudencial** – 2º Seminário Macrocriminalidade – “Reflexões sobre prevenção, compliance, investigação, acusação, processo, contraditório e sanções” – AJUFE - Belo Horizonte/MG (2019).
- **Direitos Fundamentais no Brasil: em busca de concretização** - Associação dos Magistrados Piauienses – AMAPI e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Teresina/PI (2019).
- **Direitos de Fraternidade na Teoria da Geração dos direitos fundamentais** – Faculdade Santíssimo Sacramento e OAB/BA - Alagoinhas/BA (2019).
- **Diálogos Constitucionais – Direitos e Deveres Fundamentais** – EASJUR – Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - Brasília/DF (2019).
- **A efetivação dos Direitos Fundamentais: acesso à Justiça, mediação, justiça restaurativa e ativismo judicial** - Uni-ANHANGUERA - Centro Universitário de Goiás – Goiânia/GO (2019).
- **A fraternidade na alteridade e no paradigma relacional: resgate e desafios do Século XXI** - Escola do Ministério Público de Sergipe – Aracaju/SE (2019).
- **Democracia na América Latina: impasses e perspectivas** – CONIDEL – II Congresso Internacional de Direito Eleitoral – Escola Judiciária Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral – Campo Grande/MS (2019).
- **O Princípio Constitucional da Fraternidade: seu resgate no Sistema de Justiça.** Escola da Magistratura da Justiça Federal da Quinta Região – Seção Judiciária da Paraíba João Pessoa/PB (2019).
- **A inevitabilidade do Direito Fraternal Século XXI e a Função Social da Empresa** – Instituto Brasileiro de Direito da Empresa – IBDE - I Congresso Internacional Luso-Brasileiro de Direito da Empresa – Porto – Portugal (2019).
- **Democracia e Direitos Humanos: a construção e a efetivação dos Direitos Fundamentais no Brasil** - Seminário Específico do Programa de Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos – Ius Gentium Conimbrigae/ Centro de Direitos Humanos – Casa da Escrita – Coimbra/Portugal (2019).
- **O princípio esquecido da fraternidade: resgate, declaração e efetivação no Brasil do Século XXI.** V Congresso Internacional IBEROAMERICANO; Derechos Humanos/Direitos Humanos - Facultad de Derecho de la Universidad de Valladolid - Espanha (2019).
- **Aplicação de Medidas Alternativas na área penal e Práticas Restaurativas** – Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC – Encontro Nacional de Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. São Luís/MA (2019).
- **Acesso à Justiça:** desafios para a efetivação dos Direitos Fundamentais. Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (autarquia municipal) – Semana Jurídica. São Paulo-SP (2019).
- **Conciliação e mediação no Direito Civil: desafios e perspectivas atuais.** Universidade de Brasília – Departamento de Direito. Brasília/DF (2019).
- **O princípio da fraternidade como elemento de Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988** – V Congresso Ibero-Americano de Direitos Humanos e Advocacia – Escola Superior da Advocacia/OAB-MA, IBDP, CECGP e Uniceuma – São Luís-MA (2019).
- **A Justiça Criminal e a Fraternidade** - Seminário Direitos Humanos e Fraternidade – prática judicial – Associação dos Magistrados Brasileiros – Brasília-DF (2019).
- **O Direito Fraternal na Constituição de 1988** – I Simpósio Amazonense de Direito e Fraternidade - FAMETRO e Faculdade Santa Teresa – Manaus/AM (2019).
- **Aspectos Polêmicos, Reformas e Democracia** – Seminário de Direito Eleitoral - TRE-MA – São Luís-MA (2019).
- **Cooperação Jurídica Internacional: macrocriminalidade x globalização** – Seminário Questões atuais do Direito Criminal – OAB/DF – Brasília/DF (2019).



- **Teoria Geracional dos Direitos Fundamentais: balanço e análise crítica.** – 9º. Congresso de Pesquisa Científica– UNIVEM – Marília-SP (2019).
- **O desafio do princípio constitucional da fraternidade no Direito Penal** – Universidade Santo Amaro – UNISA - São Paulo- SP (2019).
- **Direitos Fundamentais e o Direito Processual Penal: dilemas e perspectivas.** Curso de Aperfeiçoamento em Direito Penal e Direito Processual Penal. Ministério Público do Estado do Amapá. Macapá/AP (2019).
- **Educação para a Cidadania** – AMAGIS-DF e IEDF. Curso Falando Direito. Brasília/DF (2019).
- **Direitos e Deveres Humanos e o Princípio Jurídico da Fraternidade na Jurisprudência do STF e do STJ.** Universidade Tiradentes – IV Congresso Norte-Nordeste de Direito e Fraternidade. Aracaju-SR (2019).
- **O Constitucionalismo Fraternal e seu foco na proibição de Preconceitos.** Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais – UNICEUB e ICPD. Brasília/DF (2019).
- **Os Métodos Adequados de Solução de conflitos, à luz da promessa constitucional de uma sociedade fraterna** – Ministério da Justiça – Brasília-DF (2019).
- **Diálogos sobre a Globalização, Criminalidade e Justiça** – A jurisprudência Penal do Superior Tribunal de Justiça: reflexões e desafios – Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – João Pessoa (2020).
- **A influência do Direito Internacional perante o exercício da Função Jurisdicional (Cooperação Jurídica Internacional).** Tribunal Regional Federal da 2ª. Região – Rio de Janeiro- RJ (2020).
- **O Judiciário, o Capitalismo Humanista e o Princípio da Fraternidade.** IBDE – Rio de Janeiro-RJ (2020).
- **Tributação e Federalismo em tempos de Crise** - Consultor Jurídico – CONJUR – Brasília-DF (2020).
- **A Lei 13.964/19 no tempo: primeiras reflexões.** Temas Complexos da Lei Anticrime. Escola Nacional da Magistratura – EMFAM – Brasília-DF (2020).
- **A categoria jurídica da Fraternidade no combate à COVID.** Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados – IEJA – Brasília-DF (2020).
- **Direito e Futuro em tempos de pandemia.** Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília-DF (2020).
- **Pandemia e Fraternidade: um mundo novo há de surgir como Fênix.** Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília-DF (2020).
- **Mediação, Conciliação e Arbitragem na crise do COVID 19.** PUC/SP – São Paulo – SP (2020).
- **Democracia e Humanismo: em busca de concretização** – OAB/MA – São Luís-MA (2020).
- **O Sistema de Justiça e Fraternidade.** Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis-SC (2020).
- **Estado de Coisas Inconstitucional: sistema carcerário brasileiro** – ABRACRIM – Porto Velho – Rondônia (2020).
- **Violência Doméstica e Discriminação Racial** – Instituto de Garantias Penais – IGP – Brasília-DF (2020).
- **Gestão da Produção Normativa em tempos de Pandemia: a atuação do Poder Judiciário** - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília-DF (2020).
- **O STJ e a Pandemia** – IREE – Rio de Janeiro – RJ - (2020).
- **O Humanismo como expressão de vida coletiva civilizada: democracia fraternal** – Aula magna – Mestrado em Direito – UFMA - Universidade Federal do Maranhão – São Luís-MA (2020).
- **Direitos humanos fundamentais: resgate e efetivação.** FATEPS – Grupo UNIS - Três Pontas/MG (2020).
- **COVID 19 e os novos consensos para o combate às mazelas humanas universais.** Tribunal Regional Federal da 4ª. Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS (2020).
- **O Princípio da Fraternidade e os Deveres Éticos da Solidariedade, do Reconhecimento e da Gratidão em tempo de Pandemia** – ESMEP - Tribunal de Justiça do Piauí – TJPI – Teresina-PI (2020).



- **Direitos Fundamentais, Poder Judiciário e Pandemia - II FONADIRH - Forum Nacional de Direitos Humanos – AJUFE – Brasília-DF (2020).**
- **A Crise sanitária em presídios – Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB – Brasília-DF (2020).**
- **Liberdades de Circulação e Espaços de Integração em momentos de crise. Brasília-DF e Coimbra/Portugal (2020).**

Prefácios, Apresentações e Pós-fácios de Obras Jurídicas

Justiça Federal: Estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim. Belo Horizonte: D'Plácido (2016).

- **Jus Aequalis Direito Contemporâneo in Foco.** Obra Coletiva. Campo Grande: Ekos Editora (2016).
- **Direito Fraternalista.** Autor: Paulo Ferreira da Cunha. Rio de Janeiro: GZ Editora (2017).
- **O Desenvolvimento Sustentável. Governança, meio ambiente, economia e dignidade da pessoa humana.** Autor: Gabriel Wedy. Curitiba: Editora Prismas (2017).
- **Litígios Transnacionais – Introdução ao International Forum Shopping.** Autor: Eduardo Rafael Petry Veronese. Rio de Janeiro: Lumen Juris (2017).
- **Direito Constitucional Fraternalista.** Autor: Grégore Moreira de Moura. Belo Horizonte: Editora D'Plácido (2018).
- **Curso de Direito Processual Eleitoral.** Autor: Daniel Castro Gomes da Costa. Belo Horizonte: Fórum (2018).
- **De Cabral à Maria da Penha – uma abordagem constitucional, infraconstitucional e jurisprudencial sobre a mulher e a violência doméstica e familiar no Brasil.** Autora: Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris (2019).
- **Manual de Mediação e Conciliação na Justiça Federal – Obra Coletiva.** Autores: Bruno Takahashi, Daldice Maria Santana de Almeida, Daniela Monteiro Gabbay e Maria Cecília Araújo Asperti. Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ/CJF. Brasília/DF (2019).
- **O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) – Do contexto à otimização.** Autor: Antonio Augusto Pires Brandão. Curitiba: Editora CRV (2019).
- **Manual de Direito Ambiental – de acordo com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.** Autor: Gabriel Wedy. Curitiba: Editora Fórum (2019).
- **Literatura, Direito e Fraternidade.** Obra coletiva. Organizadores: Josiane Rose Petry Veronese e Reynaldo Soares da Fonseca Florianópolis: EMais (2019).
- **O direito das novas tecnologias e o ordenamento constitucional – uma experiência comparada.** Organizadores: Joaquim Portes de Cerqueira César, Luca Mezzetti e Marcelo Figueiredo. Belo Horizonte: D'Plácido (2019).
- **Violação do Retrocesso ao absolutamente incapaz.** Autor: Ronaldo Vieira Francisco. Salvador: JusPODIUM (2020).
- **A modulação de efeitos no controle de constitucionalidade da norma tributária.** Autora: Denise Magalhães da Silva. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido (2020).

Condecorações:

- Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (junho/1998).
- Medalha do Mérito Judiciário “Des. Antônio Rodrigues Velloso” – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 (dezembro/2003).



- Medalha “Século XXI” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG (2004).
- Medalha do Mérito Judiciário “Ministro Carlos Madeira” – Seção Judiciária do Maranhão – São Luís-MA (2007).
- Homenagem pelos 40 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal – Brasília-DF (2017).
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Distrito Federal (2008).
- Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília-DF – 2009.
- Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília-DF (2010).
- Medalha do Mérito da Justiça Federal do Piauí “Evandro Lins e Silva” – Seção Judiciária do Piauí – Teresina-PI (2011).
- Três Prêmios “Conciliar é Legal”, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, em razão do maior número de acordos celebrados (2011 – 2012 – 2013).
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília-DF (2011).
- Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís-MA (2012).
- Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário “Milton Campos” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG (2013).
- Diploma especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís – MA (2013).
- Medalha “200 anos” do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís/MA (2013).
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – STM – Brasília-DF (2014).
- Homenagem pelos 25 anos do TRF/1ª Região – Brasília-DF – 2014.
- Outorga Amikeco Medal – Associação Internacional de Polícia (Section 27 - IPA Brasil 27), Brasília-DF (2015).
- Medalha Ministro Ilmar Galvão – Justiça Federal – Seção Judiciária do Acre – Rio Branco/AC (2015).
- Medalha do Mérito Acadêmico – Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão – ESMAM/TJMA – São Luís-MA (2015).
- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Grau Grande Oficial – Tribunal Superior do Trabalho – TST – Brasília-DF (2015).



- Medalha dos 85 anos da OAB Nacional – Brasília/DF (2015).
- Visitante Ilustre do Município de Paranaíba –Mato Grosso do Sul -Decreto Executivo nº 162. Paranaíba/MD (2015).
- Medalha do Mérito Judiciário Cândido Mendes – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Resolução nº 56/2013 (2015).
- Medalha da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE/MA – São Luís/MA (2016).
- Medalha do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios – Grão Colar – (Resolução nº 9) – TJDFT – Brasília/DF (2016).
- Medalha Sousândrade de Mérito Universitário – Universidade Federal do Maranhão – São Luís-MA (2016).
- Membro Honorário da Academia Sul-Mato-Grossense de Direito Público - Campo Grande/MS (2017).
- Homenagem pelos 50 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal – Brasília-DF (2017).
- Associado honorário do Rotary Club São Luís Praia Grande – São Luís-MA (2018).
- Medalha do Mérito Domingos Perdigão – Universidade Federal do Maranhão – UFMA – Curso de Direito. São Luís/MA (2018).
- Moção e Reconhecimento do Município de Cururupu – Maranhão (2018).
- Título de Cidadão Baiano. Resolução nº 1.699/16. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia – Salvador-BA (2018).
- Medalha do Mérito do Estado da Paraíba Governador Antônio Mariz. Governo do Estado da Paraíba. João Pessoa/PB (2018).
- Medalha do Mérito Acadêmico Des. Simeão Fernandes Cardoso Cananéa. Escola da Magistratura – TJPB (2018).
- Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman – Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão – São Luís/MA (2018).
- Medalha Ruy Barbosa – Imortal “ Àguia de Haia” – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA – São Luís/MA (2018).
- Medalha Fran Paxeco – Escola da Advocacia – OAB/MA – São Luís/MA (2018).
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Pará - Belém (2019).
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Maranhão- São Luís (2019).
- Medalha do Mérito Judiciário “ Conselheiro Coelho Rodrigues” – Associação dos Magistrados Piauienses – Piauí- Teresina (2019).
- Medalha da Ordem do Mérito do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – Brasília-DF (2019).



- Título de Cidadão Piauiense. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – Teresina-PI (2019).
- Medalha do Mérito Renascença do Piauí - grau: Grã-Cruz - Governo do Estado do Piauí – Teresina-PI (2019).
- Membro Honorário da Associação Brasileira dos Advogados – ABA – Brasília-DF (2019).
- Visitante Ilustre do Município de Marília-SP – Poder Legislativo Marilense – São Paulo (2019).
- Homenagem da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional – Brasília-DF (2019).
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Bahia- Salvador (2019).
- Medalha de Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo – Prefeitura Municipal de Mariana – MG (2019).
- Medalha Mérito da Procuradoria Geral do Distrito Federal – Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal – Brasília-DF (2019).
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário – Alta Distinção – do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – João Pessoa-PB (2020).
- Título de Cidadão Brasiliense. Câmara Legislativa do Distrito Federal – Brasília-DF (2020).
- Título de Cidadão Paraibano. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – João Pessoa-PB (2020).
- Título de Cidadão Amazonense. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Manaus-AM (2020).
- Medalha do Mérito Eleitoral “Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto” – Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL – São Luís - Maranhão (2020).

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o senhor REYNALDO SOARES DA FONSECA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 456/2023, de autoria da Deputada Estadual JANAÍNA RIVA, lido na 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023), nos termos e forma apresentada.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

NUCLEO SOCIAL

FLS 25
RUB 4A.

III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº

0961/2023

O.S. Nº **0961/2023**

PROPOSIÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 456/2023.

AUTORIA:

Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Ante o exposto e reconhecendo que o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, na Comissão Permanente de Segurança Pública e Comunitária, de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a) designado(a), posicione-me pela APROVAÇÃO do presente PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 456/2023, de autoria da Deputada Estadual JANAÍNA RIVA, lido na 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023), nos termos e forma apresentada.

Sala de Reunião das Comissões (202), em 27 de 4 de 2023.

RELATOR(A): _____

Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social

N S
NÚCLEO SOCIAL
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

FXCF

REUNIÃO: ª ORDINÁRIA ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 27/04/2023 10H40.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 456/2023.

AUTORIA: Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.

APENSAMENTOS: .

ANEXOS: .

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 456/2023, por atender a Resolução nº 6.597/2019.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
MAX RUSSI		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JUCA DO GUARANÁ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
ELIZEU NASCIMENTO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JÚLIO CAMPOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: S S S

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado VALDIR BARRANCO para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente